



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

**O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o processo nº 23091.005980/2021-38; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição da servidora docente Talyta Lins Nunes, matrícula Siape Nº 2394305, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para esta Universidade, na vaga desocupada proveniente da aposentadoria da docente Jesane Alves de Lucena, código de vaga nº 307173.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS